



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Infra-Estrutura
Departamento de Transportes e Terminais
Conselho Estadual de Transporte de
Passageiros - CTP

RESOLUÇÃO CTP Nº 603/05

ATA Nº 752/05

O Conselho Estadual de Transporte de Passageiros – CTP, usando da competência privativa que lhe confere o artigo 2º do Decreto 2.418, de 31 de agosto de 2004, publicado no Diário Oficial do Estado nº 17.469, em 03 de setembro de 2004, e de acordo com o que foi deliberado na sessão do dia 16/08/05, **RESOLVE: INDEFERIR** os processos n.ºs. DETT 3397/050, DETT 2295/059 e DETT 2322/056 da Prefeitura de Quilombo, DETT 3556/050 de Herbert Hass, DETT 3181/057 da Tia Lene Transporte Escolar Ltda., DETT 3208/052 da Prefeitura de Rio do Campo, DETT 1662/058 e DETT 1663/054 da Prefeitura de Riqueza, DETT 2804/050 da Diego Tur Ltda. - ME; **DEFERIR** os processos n.ºs. DETT 2894/050 da Turiscool Turismo Collet Ltda., DETT 3653/056 Transportes Coletivos Sarandi Ltda., DETT 3435/059 da Táxi Irani Transporte Coletivo e Ag. De Viagens Ltda., DETT 1877/054 da Prefeitura de Salto Veloso, DETT 2325/055 e DETT 2326/051 da Prefeitura de Sangão, DETT 2607/050 da Prefeitura de Santa Rosa de Lima, DETT 1931/059 da Prefeitura de Vidal Ramos, DETT 2317/052 da Prefeitura de São Lourenço do Oeste, DETT 2289/059 da Prefeitura de Irati, DETT 2354/055 da Prefeitura de Itapiranga, pedidos da Gerência de Fiscalização para que seja autorizado o cancelamento dos Autos de Infração n.ºs. A-7631, A-7415, A-7651, A-7764, A-7344, 34119, A-6898, A-7659, A-7658, A-7191, A-7184, A-7178, A-8066, A-8065, 40957, 40966 e 41127, Florianópolis, 16 de agosto de 2005. **Luiz Carlos Tamanini Vice-Presidente do CTP em exercício.**